



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 5040 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

18 / 04 / 12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Gama que, promova a construção de quadra de esportes na praça 01, na Quadra 9 do Setor Sul do na região administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Gama, no que diz respeito a construção da Quadra de esportes na praça 1 na Quadra 9 do Setor Sul na região administrativa do Gama RA – II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 5040 / 2012
Fis. Nº 01 - 4

Com cerca de 190.000 (cento e noventa mil) habitantes Gama, é atualmente uma das maiores regiões administrativas do Distrito Federal.

Entretanto, apesar da grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de uma área de lazer nesse setor.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 2012

OLAIR FRANCISCO – PT do
Deputado Distrital

Grazielle

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 16/ABR/2012 15:42